

ASSUNTO

APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA – INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ESPACOS AGRÍCOLAS E ESPACOS FLORESTAIS.

*to Sr. Presidente  
de Câmara para aprovar  
e fazer a assembleia  
Municipal para aprovação.  
7.12.2022*

Despacho:

*Aleumas*

*do 22/12/9*  
**DELIBERAÇÃO**

Deliberado em reunião *ordinária*

Realizada em *19/12/2022*

*(sem acta)*

INFORMAÇÃO/ PARECER

*de*  
Escala Superior.  
*CAIS/RS*

A 26 de Julho de 2021 (Acta n.º 31/2021) foi deliberado iniciar o procedimento de alteração ao PDM das Caldas da Rainha – infraestruturas de saneamento e abastecimento de água em espaços agrícolas e espaços florestais. De acordo com a deliberação camarária de 18 de Abril de 2022 (Acta n.º 16/2022) esta proposta foi enviada para apreciação em sede de Conferência Procedimental que ocorreu a 20 de Julho de 2022.

Na Conferência Procedimental esta proposta de alteração ao PDM recebeu os pareceres das 4 entidades convocadas: favorável da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAP-LVT); favorável da Agência Portuguesa do Ambiente (APA); favorável condicionado do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas de Lisboa e Vale do Tejo (ICNF) e favorável condicionado à posição das restantes entidades por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT).

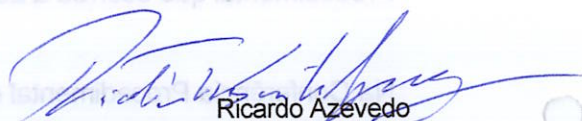
Considerando que a posição do ICNF ficou condicionada à salvaguarda da biodiversidade e dos valores naturais, a alteração do PDM disponibilizada para Discussão Pública, nomeadamente a alteração regulamentar, acolheu essas preocupações com a redação do seu articulado a assegurar que a implantação ou ampliação de infraestruturas de saneamento e abastecimento de água, nas áreas envolventes da Lagoa de Óbidos e do Paúl de Tornada,

dependa de parecer prévio vinculativo da autoridade nacional para a conservação da natureza e da biodiversidade.

O período de discussão pública da Alteração do PDM foi publicado no Diário da República n.º 6198, 2ª série, pelo Aviso n.º 19602/2022 de 13 de Outubro, decorrendo do dia 21 de Outubro de 2022 ao dia 5 de Dezembro de 2022. O anúncio foi igualmente divulgado na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet da Câmara Municipal.

Terminado o período de discussão pública e não tendo a Câmara Municipal recebido qualquer participação, o que não pressupõe qualquer alteração à proposta apresentada para discussão pública, **propõem-se que a Câmara Municipal delibere, remeter a proposta final de Alteração do Plano Director Municipal das Caldas da Rainha – infraestruturas de saneamento e abastecimento de água em espaços agrícolas e espaços florestais para aprovação em Assembleia Municipal**, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT (Dec. Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio).

7 de Dezembro de 2022



Ricardo Azevedo

(Chefe da UPOTS, em regime de substituição)

**Anexo:**

-Proposta de Alteração ao Plano Director Municipal de Caldas da Rainha – Infraestruturas de Saneamento e Abastecimento de Águas em Espaços Agrícolas e Espaços Florestais (Alteração ao regulamento e Memória Descritiva);- Ata da Conferência Procedimental com pareceres da CCDR-LVT, ICNF, APA e DRAP-LVT; Actas da Câmara Municipal e informação técnica.